PORTARIA Nº 10/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020

O SUBCOORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária para Elaboração do Projeto para Submissão ao Edital CNPQ 25/2020, a ser composta pelos **Professores Doutores David Francisco Lopes Gomes (Presidente), Leonardo Netto Parentoni e Rúbia Carneiro Neves**.

Art. 2º A Comissão Temporária para Elaboração do Projeto para Submissão ao Edital CNPQ 25/2020 deverá, em acordo com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, entregar o projeto dentro de prazo hábil para submissão ao referido certame.

Art. 3º A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG deverá assessorar a Comissão Temporária para Elaboração do Projeto para Submissão ao Edital CNPQ 25/2020 na oferta de todos dados requeridos para a elaboração do projeto.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2020.

Professor Dr. Emilio Peluso Neder Meyer
Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito